



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 5.882/2025 – DO GOVERNADOR
DO ESTADO**

Ementa: Cria o Programa Integrado Patrulha Maria da Penha (PIPMP) no estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 09 de dezembro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente